

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

Concurso Público 001/2022 – CMCR

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. **Gentil Lira Barreto**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 9 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do Edital do Concurso Público 001/2022 – CMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, na data de 12 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – CMCR e suas alterações, para os cargos de:

**I. ATENDENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS:**

**APROVADO:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 0000116; LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE.

**II. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

**APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 0000177; ESPEDITO RUFINO SOBRINHO // 0002; 0000148; JOSÉ AILTON PEREIRA DOS SANTOS.

**III. VIGILANTE:**

**APROVADO:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 0000309; JONAS ALVES PEREIRA.

**IV. MOTORISTA D:**

**APROVADO:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 0000041; FRANCISCO GLAUCO BATISTA DA SILVA.

**Art.2º** - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Em conformidade com o subitem 9.6 do Item 9, somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:

- a Hemograma completo – validade 06 meses;
- b Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- c TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
- d Ureia e creatinina - validade 06 meses;
- e Ácido Úrico - validade 06 meses;
- f Urina tipo I - validade 06 meses;
- g Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- h Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

II. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

III. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**Art.3º** - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Câmara Municipal de Catolé do Rocha, localizada na Praça Jerônimo Rosado, s/n, Centro, das 08h00 às 12h00 horas, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão **obrigatoriamente em cópias**

*reprografadas*, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para o candidato classificado ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental ou Ensino Médio; para o candidato classificado ao cargo que exigir;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência;
- j) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- t) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**Art. 4º** - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Catolé do Rocha.

**Art. 5º** - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2023.

  
**Gentil Lira Barreto**  
Presidente da Câmara

**ANO 011 Nº 376, 17 de AGOSTO de 2023**

## ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Concurso Público 001/2022 – CMCR

O Presidente da Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. **Gentil Lira Barreto**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 9 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do Edital do Concurso Público 001/2022 – CMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Catolé do Rocha, na data de 12 de julho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – CMCR e suas alterações, para os cargos de:

#### **I. ATENDENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS:**

**APROVADO:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)  
0001; 0000116; LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE.

#### **II. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

**APROVADOS:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)  
0001; 0000177; ESPEDITO RUFINO SOBRINHO // 0002; 0000148; JOSÉ AILTON PEREIRA DOS SANTOS.

#### **III. VIGILANTE:**

**APROVADO:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)  
0001; 0000309; JONAS ALVES PEREIRA.

#### **IV. MOTORISTA D:**

**APROVADO:** (Ordem Classificação; Insc.; Nome)  
0001; 0000041; FRANCISCO GLAUCO BATISTA DA SILVA.

**Art.2º** - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

**I.** Em conformidade com o subitem 9.6 do Item 9, somente serão admitidos os candidatos que forem julgados, após avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, devendo, no dia e hora marcados, apresentar os seguintes exames médicos abaixo relacionados, cabendo o candidato providenciá-los às próprias expensas:

- a Hemograma completo – validade 06 meses;
- b Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- c TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
- d Ureia e creatinina - validade 06 meses;
- e Ácido Úrico - validade 06 meses;
- f Urina tipo I - validade 06 meses;
- g Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
- h Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

**II.** Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

**III.** A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**Art.3º** - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Câmara Municipal de Catolé do Rocha, localizada na Praça Jerônimo Rosado, s/n, Centro, das 08h00 às 12h00 horas, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão **obrigatoriamente em cópias**

**reprografadas**, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para o candidato classificado ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de Ensino Fundamental ou Ensino Médio; para o candidato classificado ao cargo que exigir;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência;
- j) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- t) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**Art. 4º** - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Câmara Municipal de Catolé do Rocha.

**Art. 5º** - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Câmara Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 16 de agosto de 2023.

**Gentil Lira Barreto**  
Presidente da Câmara